



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2017.**

**Alteração de horário da sessão  
legislativa ordinária nº 17/2017 do dia  
11/09/2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PAULO BENTO/RS, Estado do Rio Grande do Sul

Considerando a importância da participação da  
comunidade.

Considerando que a participação dos estudantes na  
vida pública e política é a base para a melhora da sociedade como um todo.

Considerando o interesse dos estudantes em participar  
de pelo menos uma sessão plenária e que o horário de início das aulas é às 18:40  
horas.

Faço saber Eu, no uso das atribuições conferidas pela  
Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Regimento Interno desta  
Casa, promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica alterado o horário de início da sessão  
legislativa ordinária nº 17/2017 do dia 11/09/2017, para às 19:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor da data  
de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Paulo Bento, RS,  
em 29 de agosto de 2017.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Paulo Bento  
**Poder Legislativo**



**Ver Carlos Alberto Dall Agnol**  
**Presidente**

**Registre-se e publique-se.**

**Ver. Valdir Otto**  
Primeiro Secretário